



# **Câmara Municipal de Claraval – MG**

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.

Tel. (034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252

E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

## **DECRETO LEGISLATIVO N. 02 DE 22 de abril de 2025**

**Aprova as Contas Anuais do Prefeito Municipal de Claraval, referentes ao exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no art. 31 da Constituição da República Federativa do Brasil e alínea “e” do §1º do Art. 186 do Regimento Interno, e tendo em vista o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (Processo nº 1167484), exercício 2023, e parecer das Comissões permanentes, **DECRETA**;

**Art. 1º** Ficam aprovadas, com ressalvas, as contas do Prefeito Municipal de Claraval relativas **ao exercício de 2023**, na forma do Parecer Prévio do Processo n. [1167484](#) do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Julgado pela Segunda Câmara na data de 20/08/2024.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Claraval- MG, 22 DE ABRIL DE 2025.

**NILSON MARTINS DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Claraval – MG